

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 680/2006.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, visa dispor sobre a Política de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Arqueológico e Cultural do Município de São Paulo, com o objetivo de definir diretrizes para a preservação dos bens tombados ou protegidos no Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Florianos Pesaro (PSDB)

Senival Moura (PT)

Wadih Mutran (PP)“